

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 6/2014-EBSERH/MEAC-UFC E HUWC-UFC**

**EDITAL Nº 128 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL Nº 76 - EBSERH – Área Assistencial – Cumprimento de Ordem Judicial, publicado no dia 24/07/2014 e os demais dele decorrentes, quais sejam os editais nº 82 – Resultado da Avaliação dos Títulos e Experiência Profissional – Cumprimento de Ordem Judicial e nº 83 – Resultado de Classificação Provisória – Cumprimento de Ordem Judicial, tendo em vista a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº **0804221-26.2014.4.05.0000** em trâmite perante a 2ª Turma do Tribunal Regional da 5ª Região.

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **SUELANE BEZERRA SAMPAIO**, inscrição **96637773**, que a nota final da respectiva candidata no certame é aquela já divulgada no ANEXO ÚNICO do EDITAL Nº 30 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

02 de fevereiro de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL  
Presidente substituta da Ebserh